

**DECRETO Nº 768/2025**

*“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento apresentado, atestado médico juntado e protocolado sob nº 8187/2025;

**DECRETA**

- Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade à servidora **Kamila da Rocha Ribeiro**, ocupante do cargo/emprego público de *Agente Comunitário de Saúde*, no período de 16 de agosto de 2025 à 13 de dezembro de 2025 - totalizando 120 (cento e vinte) dias, conforme legislação vigente.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do início do período de concessão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;  
Em 19 de agosto de 2025.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal